

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência de Dados e Gestão, Matemática Aplicada e Ciência de Dados, Matemática Aplicada à Economia, Matemática Aplicada à Gestão, Estatística Aplicada, Matemática Aplicada, Ciência de Dados ou Engenharia e Ciência de Dados, para exercício de funções na Unidade Analítica de Dados (CNAEF 460, 461, 462, 481 ou 529)**

### **ATA N.º 3**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h35, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência de Dados e Gestão, Matemática Aplicada e Ciência de Dados, Matemática Aplicada à Economia, Matemática Aplicada à Gestão, Estatística Aplicada, Matemática Aplicada, Ciência de Dados ou Engenharia e Ciência de Dados (CNAEF 460,461,462,481 ou 529), para exercício de funções Unidade Analítica de Dados, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 19993/2023, 2.ª série, n.º 202, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202310/0501, ambos de 18 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Marta Cotrim, Chefe da Divisão de Marketing e Inovação:

1.º Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Solange Lima, Chefe da Unidade Analítica de Dados

2.º Vogal Efetiva – Ana Costa, Técnica Superior na Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria” e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que, apenas, a candidata Ana Margarida Lopes Gomes Velhinho veio pronunciar-se quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, tendo-se avançado, seguidamente, para a análise dos argumentos aduzidos pela mesma.

3. A candidata em apreço, veio arguir que preenche plenamente os requisitos definidos para efeitos de admissão ao presente procedimento concursal. Alega, numa primeira instância que, de acordo com o teor da declaração emitida pela Universidade Autónoma a 25 de setembro transato, nos termos da

qual se atesta que à mesma foi conferido o grau académico de licenciada em Engenharia Informática, curso que concluiu a 23 de julho de 2020, a aludida licenciatura enquadra-se na CNAEF com o código 480-Informática (primeira área fundamental) e com o código 481 – Ciências Informáticas (segunda área fundamental). Mais acrescenta que, no decorrer do curso de Engenharia Informática concluiu algumas disciplinas comuns às das licenciaturas do ramo de Matemática e/ou Estatística Aplicada, nomeadamente, Matemática I, Matemática II, Métodos Numéricos, Estatística e Investigação Operacional, disciplinas que somadas à sua formação corroboram a sua aptidão para ingressar neste procedimento.

4. Considerando a informação veiculada pela enunciada instituição de ensino superior, a licenciatura em apreço enquadra-se na CNAEF 480-Informática. Ora, nos termos do ponto IV – Classificação das áreas de educação e formação do Anexo à Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, são classificados usando o “0” na terceira posição os denominados “programas transversais”, que *“são aqueles cujo conteúdo tem a ver com pelo menos três áreas de educação e formação pertencentes normalmente à mesma área de estudo e onde nenhuma das áreas de educação e formação é claramente dominante”*. (Itálico e sublinhado nossos)

5. Da análise do plano de estudos anexo à aludida declaração, constata-se que o mesmo agrega as seguintes unidades curriculares: Algoritmia e Programação, Modelação e Bases de Dados, Sistemas Digitais, Estruturas Discretas de Computação, Matemática I, Sistemas Operativos, Física, Matemática II, Algoritmos e Estruturas de Dados, Arquitetura de Computadores, Redes e Comunicações, Programação Orientada e Objetos, Métodos Numéricos, Aplicação de Bases de Dados, Estatística, Engenharia de Software, Paradigmas da Programação, Investigação Operacional, Conceção e Planeamento de Sistemas de Informação, Engenharia de Redes, Sistemas Distribuídos e Paralelos, Sistemas de Suporte ao Negócio Eletrónico, Sistemas de apoio à Decisão, Computação Gráfica, Gestão de Projetos, Segurança Informática, Gestão de Sistemas de Redes, Laboratório de Projeto, Inteligência Artificial e Arquitetura Avançada de Sistemas.

6. Pode, por conseguinte, concluir-se que a referida licenciatura incide fundamentalmente nas seguintes áreas de formação: Ciências Informáticas, Matemática e Estatística, que correspondem respetivamente às CNAEF 481, 461 e 462, as quais se encontram, entre outras, vertidas no ponto 7.2 do Aviso publicado na BEP sob o código de oferta OE202310/0501, concernente aos requisitos habilitacionais, como sendo as áreas de formação académica atendíveis para efeitos de admissão de candidatos.

7. Tendo presente o sobredito, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata.

8. Avançou-se, seguidamente, para a elaboração das listas definitivas de candidatos excluídos e admitidos, que se encontram reproduzidas respetivamente nos Anexos I e II, que, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

9. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por

consequente, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

10. Tendo-se aferido que nenhum dos candidatos discriminados no anexo II da presente Ata logrou comprovar que se encontra a desempenhar funções idênticas às caracterizadoras do posto de trabalho concursado, o Júri deliberou, nessa sequência, submeter todos os candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h42, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

Assinado por: **Marta Maria Manso Cotrim**  
Num. de Identificação: 10602968  
Data: 2023.12.20 08:38:08+00'00'

**Presidente**

Assinado por: **SOLANGE ALEXANDRA LIMA**  
Num. de Identificação: 12073733  
Data: 2023.12.19 16:53:43+00'00'

**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**